



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.629

Projeto de lei nº 1284, de 2019

Autoria: Jorge Caruso – MDB

Denomina “Aparecida de Barros” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 215/340 localizado no km 215,277 da Rodovia Professor Boanerges Nogueira Lima – SP 340, em Casa Branca.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Aparecida de Barros” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 215/340, localizado no km 215,277 da Rodovia Professor Boanerges Nogueira Lima – SP 340, em Casa Branca.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente